

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 737ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 17 (dezesete) horas e 30 (minutos) no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, Cep 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, e com a participação dos conselheiros, Sr. Guido Antônio da Silva Carneiro, Sr. José Ilo Rogério de Holanda, Sra. Liduina Aragão Matos Donato, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, todos por videoconferência e do Sr. Romildo Carneiro Rolim, presidente do BNB, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Ausência justificada do Sr. Leonardo Faletti, considerando o assunto a ser apreciado. Constatada a existência de *quórum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **DELIBERAÇÃO: 1. Eleição de membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Saumíneo da Silva Nascimento informou que estava em pauta a eleição para membro do Comitê de Auditoria, para preenchimento de cargo vago. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Leonardo Faletti, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bloco C1 – Térreo, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.743-902, inscrito no CPF sob o nº 719.357.547-34, portador da carteira de identidade nº 05992842-4 IFP-RJ, de 02/10/1980, como membro do Comitê de Auditoria do Nordeste do Brasil S.A, para mandato de três anos, de 14 de setembro 2021 a 13 de setembro de 2024. Os Conselheiros também verificaram que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2021/022, de 13/09/2021, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Em decorrência da deliberação, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **João Décio Ames (coordenador), Débora Santille, Leonardo Faletti e Luiz Alberto de Castro Falleiros.** Nos termos do §2º do art. 12 da Resolução nº 3.198 do Banco Central, fica definido como membro qualificado do Comitê de Auditoria, o Sr. João Décio Ames. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Saumíneo da Silva Nascimento, Guido Antonio da Silva Carneiro, José Ilo Rogério de Holanda, Liduina Aragão Matos Donato, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, à fl. 125. Confere: José Andrade Costa, Secretário.